



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

11/5/04

Deputado P. de ...

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>3874</u>
Classificação <u>050303</u>
Data <u>04.05.04</u>

Requerimento
(06-05-2004)

Nº 1387/IX (2ª) - AC

Assunto: **Compromissos assumidos pelo Governo e ainda não concretizados com os trabalhadores da administração local**

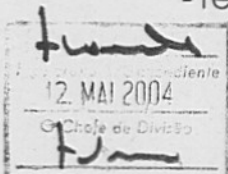
Apresentado por: **Deputados Lino de Carvalho e Honório Novo (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Têm vindo a ser objecto de negociação e consensualizadas, entre o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Secretaria de Estado da Administração Local, um conjunto de matérias relativas aos trabalhadores da administração pública local que aguardam, algumas delas há anos, a publicação dos respectivos diplomas legislativos ou regulamentação, quando esta constitui requisito de aplicação da legislação existente.

Assim, ao nível das carreiras profissionais parecem estar já assumidos entre as partes interessadas, e por concretizar, com inteira responsabilidade do Governo, compromissos sobre reconversões profissionais:

- valorização mínima de 10 pontos para todos os trabalhadores,
- unificação do regime de progressão nas carreiras horizontais de 4 para 3 anos,
- fixação no máximo de 3 anos o tempo de permanência em determinada categoria para efeitos de concurso à categoria superior,
- abolição do estágio nas profissões cujos cursos já o prevêem,
- ingresso em lugares de acesso, regras de densidade,
- transição de operários altamente qualificados de todas as profissões que antes da publicação do Decreto-lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, pertenciam ao grupo de pessoal qualificado,
- requalificação de carreiras,



Por decisão do Sr. Presidente da R. R. a' Japlu
04.05.04
[Signature]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- incluir os assistentes administrativos para carreira técnico profissional,
- alteração substancial das carreiras do pessoal auxiliar,
- criação da carreira única da fiscalização,
- unificação da carreira de Bombeiros Profissionais,
- publicação de portaria regulamentadora para o pessoal ao serviço das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários,
- criação de carreiras específicas para o pessoal da Protecção Civil.

Nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Pública e da Secretaria de Estado Administração Local, o seguinte:

Quando pretende o Governo concretizar os compromissos já assumidos com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tendo em conta que em algumas matérias os prazos assumidos foram há muito ultrapassados?

Os Deputados

(Lino de Carvalho)

(Honório Novo)